

Edital nº 022 de 28 de Outubro de 2016.

REMATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2017 – MODALIDADE BACHARELADO

Curso: Ciências Contábeis Noturno – 2º e 3º anos em 2016

Prezado (a) Acadêmico (a),

Este edital refere-se aos procedimentos de rematrícula para o ano letivo de **2017**.

Solicitamos atenção às informações a seguir:

1 – ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO: Os Termos de Adesão para rematrícula no ano letivo de 2017 serão entregues em Sala de Aula a partir da primeira semana do mês de Novembro/2016. Os alunos deverão assinar uma via do referido termo que ficará de posse da Secretaria Acadêmica da FCJ. Não será necessário que os acadêmicos compareçam em Janeiro/2017 para confirmação da rematrícula. **A confirmação da rematrícula será realizada por meio do pagamento da primeira mensalidade do ano letivo de 2017.** A via do acadêmico do Termo de Adesão será disponibilizada virtualmente na Central do Acadêmico a partir do pagamento da primeira parcela (mensalidade de Janeiro/2017).

Importante: Acadêmicos cujos responsáveis financeiros são terceiros, deverão solicitar que estes compareçam na Secretaria Acadêmica para assinarem o Termo de Adesão, no máximo até o dia 20/12/2016.

2 – REMATRÍCULA ON-LINE: De acordo com o calendário descrito no item 6 deste Edital, o (a) acadêmico (a) deverá acessar o site - www.fcj.com.br – e por meio da Central do Acadêmico, atualizar os dados cadastrais e confirmar a série/disciplina para o ano letivo de 2017. Após as confirmações o (a) acadêmico (a) deverá imprimir o boleto de pagamento da mensalidade de Janeiro/2017 e quitá-lo de acordo com o vencimento. Os acadêmicos com pendência financeira junto à instituição deverão quitá-las para o sistema liberar a rematrícula.

Importante: Os alunos que estiverem com o Termo de Adesão assinado e realizarem pagamento da mensalidade de Janeiro/2017 e estiverem com todas as mensalidades anteriores em dia estarão devidamente matriculados para o ano letivo de 2017.

Os alunos que não assinarem o Termo de Adesão em sala de aula, poderão assiná-lo até o dia 20/12/2016 na Secretaria Acadêmica.

3 – PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE: O boleto de pagamento da mensalidade de Janeiro/2017 deverá ser quitado nos bancos e/ou casas lotéricas. Não serão aceitos pagamentos na Tesouraria ou Secretaria Acadêmica da FCJ.

Importante: O pagamento da mensalidade de Janeiro/2017 finaliza o processo de rematrícula caso o Termo de Adesão de 2017 já tenha sido assinado em sala de aula ou junto à Secretaria Acadêmica e todas as mensalidades anteriores estejam quitadas.

4 – REMATRÍCULA FORA DO PRAZO: Será considerada rematrícula fora de prazo àquela cujo Termo de Adesão e pagamento forem efetivados fora do prazos estabelecidos neste Edital.

A rematrícula fora de prazo deverá ser realizada junto à Secretaria Acadêmica da FCJ mediante:

- 1) Apresentação do boleto de mensalidade vencida até a data da rematrícula, devidamente quitado;
- 2) Assinatura do Termo de Adesão, caso ainda não a tenha realizado;
- 3) Existência de vaga;

5 – VALOR:

I – Pagamento até o dia 05 do mês será concedido desconto de R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais) ficando o valor de R\$ 992,00 (Novecentos e noventa e dois reais);

II – Pagamento entre os dias 06 e 08 de cada mês será concedido desconto de R\$ 324,00,00 (Trezentos e vinte e quatro reais) ficando o valor de R\$ 1.003,00 (Um mil e três reais);

III – Pagamento após o dia 08 de cada mês, valor normal da mensalidade, R\$ 1.327,00 (Um mil trezentos e vinte e sete reais), mais multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,033% ao dia.

O acadêmico que possuir ou se enquadrar em algum benefício previsto na Política de Concessão de Benefícios (disponível no site www.fcj.com.br), deverá imprimir e preencher o requerimento e entregá-lo na Tesouraria com a documentação que consta na resolução que nomeia o referido benefício. Esse procedimento deverá ser realizado antes do vencimento da mensalidade de Janeiro/2017, caso contrário o desconto será válido para a mensalidade do mês subsequente à entrega do requerimento e documentos comprobatórios. Caso haja dúvida quanto ao documento comprobatório o requerimento será analisado pela comissão avaliadora do benefício.

Importante: Para a primeira mensalidade do ano de 2017 serão considerados os mesmos valores, descontos, multas e juros, aplicados para as demais mensalidades do ano letivo de 2017.

6 – CALENDÁRIO REMATRÍCULA ON-LINE:

| Período | Procedimento |
|-------------------------|--------------------------------|
| 12/12/2016 a 04/01/2017 | Período de rematrícula on-line |

7 – BOLETO DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DE 2017: Os boletos de pagamento de mensalidades deverão ser impressos pelos próprios acadêmicos por meio do site da FCJ, na Central do Acadêmico. A Tesouraria não fará a impressão e entrega de carnês de pagamento.

Joinville, 28 de Outubro de 2016.

Tarcísio Tomazoni
Diretor Interino.